



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 2.019/2020

Em, 31 de agosto de 2020.

**“ALTERA O INCISO I E II DO ART. 1º,
DA LEI 1925/2019, DO MUNICÍPIO DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, EDÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no
uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte

L E I

Art.1º. Fica alterado os incisos I e II, do artigo 1º, da Lei municipal nº
1925/2019, os quais passarão a ter a seguinte disposição:

**“I - 01 (uma) área medindo 44 x 53 metros, perfazendo 2.332m²
(Dois Mil Trezentos e Trinta e Dois metros quadrados), localizado
na linha 82, parte remanescente do lote rural 16A, Gleba 11, Gleba
Rio Branco, Setor São Miguel, destinada a ASSOCIAÇÃO UNIDOS
RESGATANDO VIDAS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO,
MISSÃO RESGATANDO VIDAS, entidade sem fins lucrativos,
inscrita no CNPJ sob o n.º 07.889.220/0001-67, destinada a
construção da sede da entidade e implantação de trabalho voltado a
prevenção e recuperação de dependentes químicos, tudo conforme
consta do processo administrativo n.º 1324/2018.**

**II – 01 (uma) área medindo 43 x 53 metros, perfazendo 2.279 m²
(Dois Mil Duzentos e Setenta e Nove metros quadrados), localizado
na linha 82, parte remanescente do lote rural 16-A, Gleba 11, Gleba
Rio Branco, Setor São Miguel, destinada a ORGANIZAÇÃO
MULTIETÁRIA SOCIOCULTURAL OMUSSMIG, entidade sem
fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.925.020/0001-50,
destinada a construção de um centro de atendimento e área de lazer,
tudo conforme consta do processo administrativo n.º 1268/2018.”**

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

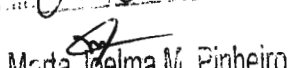
Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 31 de agosto de 2020.

APROVADO

E M. 31 / 08 / 2020


Sebastião Costa Carneiro
Presidente / CSMG


01/09/2020


Marta Joelma M. Pinheiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Portaria 078/SEMUG/2019

SANCIONADO

Em 01/09/2020


Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Av. Capitão Silvío, 1446 – Fone 069 3642 2234